

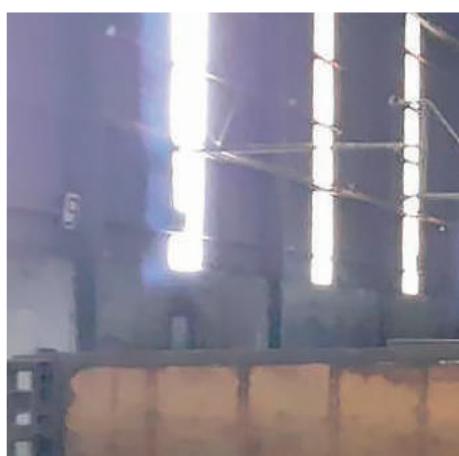
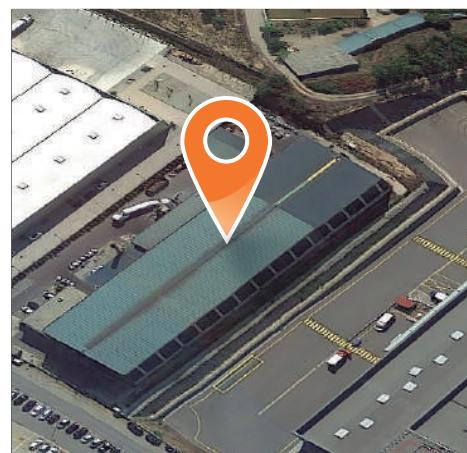
LEILOSOC®

MARKET PARTNERS

Recial – Reciclagem de Alumínios SA (2314/22.0T8VNG)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até dia 20 de dezembro de 2022 às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Insolvente

Recial – Reciclagem de Alumínios SA

Processo Judicial

2314/22.0T8VNG – Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 5

Administrador da Insolvência

Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves

Descrição

Estabelecimento Comercial

Modalidade de Venda

Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)

Forma de Venda

Leilão Eletrónico

Período de Venda

05 a 20 de dezembro de 2022 às 18h00

Combinações de Venda

Nos termos do artigo 162 do CIRE:

- TOTALIDADE DOS LOTES.



Localização
Lanheses, Viana do Castelo



Lotes
1



Valor Base Total
€ 2.500.000,00



Valor Mínimo Total
€ 2.125.000,00

Visitas

Dia 15/12 das 14h30 às 17h00

Morada

Parque Empresarial de Lanheses, Lote 5A · 4925-424 Lanheses, Viana do Castelo

+Informações

Ricardo Miranda · 913 906 532 // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

ZONA GEOGRÁFICA

Viana do Castelo

Viana do Castelo é capital do distrito com o mesmo nome, na região do Norte, e integrada na sub-região NUT III do Alto Minho, com cerca de 26.000 habitantes (2021). É sede do município de Viana do Castelo, limitado a Norte pelo município de Caminha, a Este por Ponte de Lima, a Sul por Barcelos e Esposende, e a Oeste pelo Oceano Atlântico. Pertence à rede das Cidades Cittaslow e à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.

O “MVC FINICIA” destina-se a apoiar projetos de investimento desenvolvidos por micro e pequenas empresas do Concelho, proporcionando às empresas recursos essenciais ao desenvolvimento das suas atividades, através de condições de financiamento preferenciais. Assim, é uma peça fundamental para ajudar as empresas da região a criar mais emprego, orientando os investimentos das micro e pequenas empresas, alertando para as modificações decorrentes de imposições legais e regulamentos, procurando a melhoria dos produtos e/ou serviços prestados e a modernização das mesmas.

Viana do Castelo, prima também pelas suas paisagens, que podemos observar do Monte de Santa Luzia, com localização geográfica privilegiada da cidade, junto ao mar e à foz do rio Lima. Esta vista deslumbrante e o Templo do Sagrado Coração de Jesus, edifício revivalista de Ventura Terra, de 1898, podem ser o ponto de partida para visitar a cidade.



ESTABELECIMENTO COMERCIAL (Lote Único • 1)



ESTABELECIMENTO
COMERCIAL
(Verbas 1 a 40)



Valor Base Total
€ 2.500.000,00



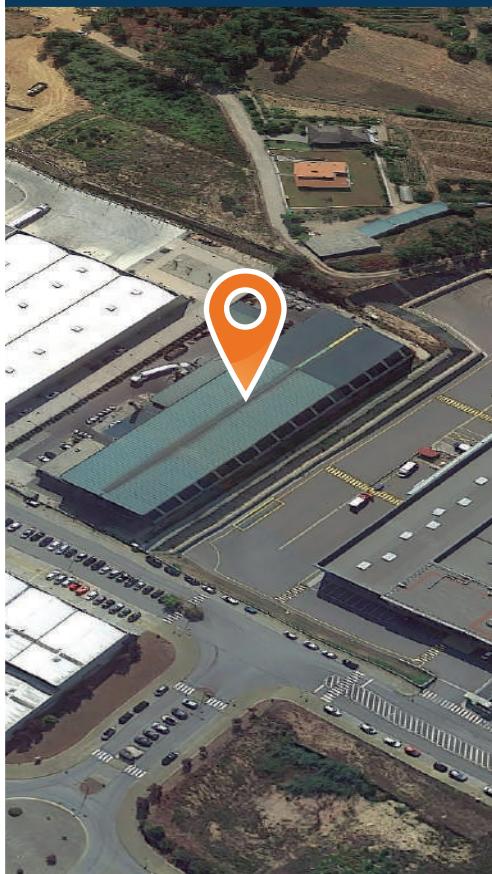
Valor Mínimo Total
€ 2.125.000,00

LOCALIZAÇÃO

VIANA DO CASTELO

Parque Empresarial de Lanhenses,
Lote 5A
4925-424 Lanhenses

GPS: 41.745515, -8.687353



Área Total: 7.621,36 m²

ESTABELECIMENTO COMERCIAL (Verbas 1 a 40) VIANA DO CASTELO

Descrição do Lote Único

Edifício de 2 pisos destinado a armazém e atividade industrial com Área Total de 7.621,36 m².

Marca Nacional "Recial", registada sob o n.º 491919, no I.N.P.I.

Equipamentos para a Reciclagem e Refinação de Alumínio:

- Lingoteira · Fornos de Afinação · Forno de Desferrrar · Fornos Rotativos · Torno de Amostras · Máquinas Multifunções · Tinas para Escoria · Tremonhas · Depósitos para Nafta.
- Carros de ferro · Rolos de fita de cintar · Ponte rolante · Balanças · Contentor Marítimo.
- Lingotes de Alumínio (não normalizados) · Matérias-Primas.
- Sucata de alumínio.

Equipamentos de Escritório e Diversos.



Este imóvel beneficia de isenção de IMT e Imposto de Selo.





ARMAZÉM INDUSTRIAL (Verba 2)

LOTE ÚNICO · 1

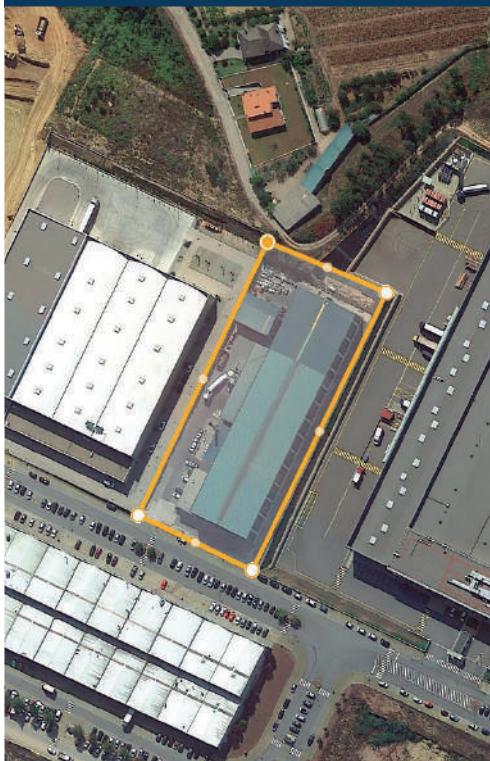
Descrição da Verba 2

LOCALIZAÇÃO

VIANA DO CASTELO

Parque Empresarial de Lanhenses,
Lote 5A
4925-424 Lanhenses

GPS: 41.745515, -8.687353



Área Total: 7.621,36 m²

Área B. de Construção: 4.286,40 m²

Área Bruta Privativa: 4.143,90 m²

Área de Implantação: 3.899,30 m²

Área Bruta Dependente: 142,50 m²

ARMAZÉM INDUSTRIAL · VIANA DO CASTELO

Verba 2: Prédio Urbano - Edifício de 2 pisos, destinado a armazém e atividade industrial. Confronta a Norte - Via Pública, Sul - Caminho Municipal, Nascente - Lote 5 B e Poente - Gestinviana. Descreto Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o n.º 2273. Artigo n.º 1433. **Valor Patrimonial:** € 1.258.770,00.

Edifício de 2 pisos destinado a armazém e atividade industrial com Área Total de 7.621,36 m².

ENVOLVENTE

- Localizado na Zona Industrial de Lanheses · A 4 minutos do Centro de Saúde de Lanheses, do Campo de Futebol de Lanheses e Agrupamento de Escolas de Arga e Lima · A 10 minutos do Parque Desportivo da Meadela.
- A 12 minutos do e do Hospital Particular de Viana do Castelo.
- A 13 minutos do Elevador de Santa Luzia · A 14 minutos do Terminal Rodoviário de Viana do Castelo, de superfície comercial e da Escola Secundária de Santa Maria Maior.
- A 16 minutos da Estação de Comboios de Viana do Castelo, do Hospital de Santa Luzia e da Escola Superior Agrária de Ponte de Lima · A 17 minutos de Viana do Castelo e de Ponte de Lima.
- A 18 minutos da Escola Sup. de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo · A 19 minutos da Praia do Cabedelo.

ACESSOS

- A27 · N202 · N305 · M525.



Este imóvel beneficia de isenção de IMT e Imposto de Selo.



Descrição das Verbas 1, 3 a 40

LOTE ÚNICO • 1

2/40

VERBA 1 | Marca

Marca Nacional "Recial", registada sob o n.º 491919, no I.N.P.I. – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com taxas integralmente pagas e com previsão de validade até 26/05/2031. Licença de Exploração Industrial n.º 702/2009, emitida pela Direção Regional da Economia do Norte em 06/10/2009. Licença Ambiental n.º 25/2007, emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente em 26/06/2007.

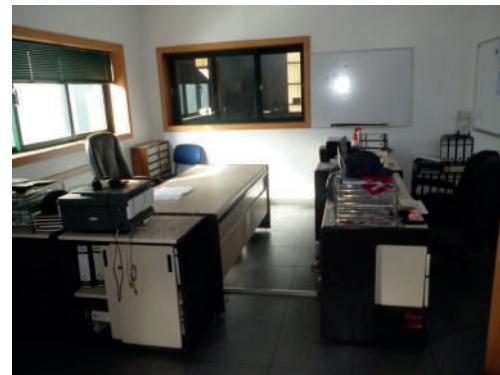


LOTE 1

3/40

VERBA 3 | Equipamento de Escritório

6 Secretárias, 4 cadeiras com rodas, cadeira, 8 armários de arquivo, cabide, mini frigorífico "PHILIPS", máquina de destruir papel, 2 computadores com monitor teclado e rato, máquina de cintar "FROMM", multifunções "HP OFFICEJET PRO 8022", impressora "HP DESKJET 3050", impressora de etiquetas "ZEBRA GK420t", UPS "IOMEGA" e quadro didático.



LOTE 1

4/40

VERBA 4 | Equipamento de Escritório

Secretária, cadeira, 2 estantes em dexion, cofre monobloco, 3 armários vestiário de 3 portas, sistema de videovigilância "TVT" e 2 CPUs.



LOTE 1

5/40

VERBA 5 | Equipamento de Escritório

Secretária, marquesa, 2 cadeiras, cadeira com rodas, armário de arquivo, ficheiro com 4 gavetões, 3 armários vestiários de 3 portas e 10 iluminarias.



LOTE 1

6/40

VERBA 6 | Equipamento de Escritório

2 Armários de arquivo, mesa de reuniões, 15 cadeiras, quadro didático, mini frigorífico "PRINCESS", máquina de café "DELONGHI", vídeo projetor "SANYO" e bengaleiro.



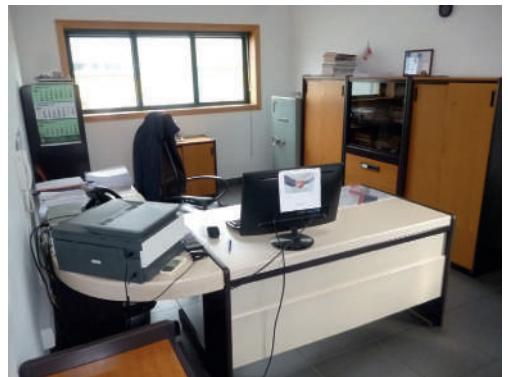
DESCRÍÇÃO DAS VERBAS 1, 3 a 40

LOTE 1

7/40

VERBA 7 | Equipamento de Escritório

6 Armários de arquivo, máquina de destruir papel, fotocopiadora “CANON IR 1022i”, secretária em L, secretária de computador, computador com monitor, teclado e rato, multifunções “HP OFFICEJET 8012”, cofre, UPS “MUSTEK”, 2 poltronas, e mesa de centro.

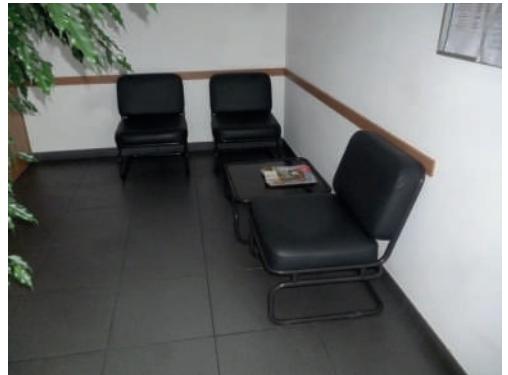


LOTE 1

8/40

VERBA 8 | Equipamento de Escritório

3 Poltronas, mesa de centro, secretária e impressora de talões “EPSON”.



LOTE 1

9/40

VERBA 9 | Mobiliário Diverso

Micro-ondas “FLAMA”, micro-ondas “ELECTRONIA”, 2 mesas, 4 cadeiras, frigorífico “INDESIT”, 2 estantes em madeira.



LOTE 1

10/40

VERBA 10 | Armários vestiários

11 Armários vestiários de 3 portas e banco.



LOTE 1

11/40

VERBA 11 | Equipamento de Escritório

Especrômetro de emissão ótica “THERMO SCIENTIFIC”, espectrômetro de emissão ótica “ARL”, secretária, computador com monitor, teclado e rato, armário vitrine, 2 armários de arquivo, secretária em madeira, impressora “HP 1510”, aparelho de medir a radioatividade, UPS “GESTIENER”, diversas amostras de alumínio.



Descrição das Verbas 1, 3 a 40

LOTE 1

12/40

VERBA 12 | Torno de amostras

Torno de amostras para análise “SERI”.



LOTE 1

13/40

VERBA 13 | Carros de ferro

35 Carros de ferro para transporte.



LOTE 1

14/40

VERBA 14 | Rolos de fita de cintar

Lote com cerca de 42 rolos de fita de cintar.



LOTE 1

15/40

VERBA 15 | Compressor

Compressor “BOTTARINI KSA 11 PLUS”, secador de ar e 2 depósitos para ar.

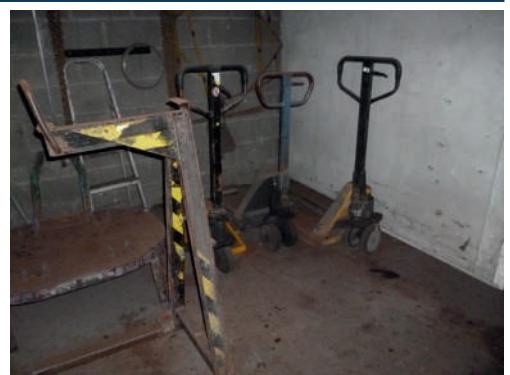


LOTE 1

16/40

VERBA 16 | Carros porta paletes

3 Carros porta paletes e garfo de grua.



Descrição das Verbas 1, 3 a 40

LOTE 1

17/40

VERBA 17 | Balança “BARBAL”

Balança “BARBAL” 2.000 kgs e computador com monitor, teclado e rato



LOTE 1

18/40

VERBA 18 | Ponte rolante

Ponte rolante “MARCOVIL” 3.2T.



LOTE 1

19/40

VERBA 19 | Lingotes de alumínio

Lote com cerca de 93.000 Kgs de lingotes de alumínio não normalizados.



LOTE 1

20/40

VERBA 20 | Sucata de cobre

Lote com cerca de 2.400 Kgs de sucata de cobre.



LOTE 1

21/40

VERBA 21 | Balança “BARBAL”

Balança “BARBAL” 300 kgs.



DESCRIÇÃO DAS VERBAS 1, 3 a 40

LOTE 1

22/40

VERBA 22 | Forno de afinação

Forno de afinação de 10T sem marca visível.



LOTE 1

23/40

VERBA 23 | Lingoteira

Lingoteira sem marca visível.



LOTE 1

24/40

VERBA 24 | Forno de afinação

Forno de afinação de 15T sem marca visível.



LOTE 1

25/40

VERBA 25 | Forno de desferrar

Forno de desferrar sem marca visível, com tremonha e carro de alimentação.



LOTE 1

26/40

VERBA 26 | Forno rotativo

Forno rotativo de 10T sem marca visível, com tremonha e tapete.



Descrição das Verbas 1, 3 a 40

LOTE 1

27/40

VERBA 27 | Balança “BARBAL W-10”

Balança “BARBAL W-10” e computador com monitor teclado e rato.



LOTE 1

28/40

VERBA 28 | Máquina multifunções “JCB-520.50”

Máquina multifunções “JCB-520.50”.



LOTE 1

29/40

VERBA 29 | Máquina multifunções “JCB-520.50”

Máquina multifunções “JCB-520.50”.



LOTE 1

30/40

VERBA 30 | Tinas para escoria

33 Tinas para escoria.



LOTE 1

31/40

VERBA 31 | Sucata de alumínio/cobre (B4)

Lote com cerca 12.000 kgs de sucata de alumínio/cobre (B4).



Descrição das Verbas 1, 3 a 40

LOTE 1

32/40

VERBA 32 | 2 Tremonhas para escolha

2 Tremonhas para escolha.



LOTE 1

33/40

VERBA 33 | Sistema de filtragem

Sistema de filtragem de afluentes gasosos "DANTHERM".



LOTE 1

34/40

VERBA 34 | Depósitos para nafta

2 Depósitos para nafta de 15m³ com cerca de 7.000 litros.



LOTE 1

35/40

VERBA 35 | Equipamentos Diversos

Aparelho de soldar "LINCOLN", aparelho de soldar, carro maçarico, máquina de furar de coluna, prensa, torno "NEBIOLN", extensões, tubos hidráulicos, bancada com torno, diversas máquinas manuais, bancada de apoio, motores, frigorífico, bancada para lavar peças, serrota de disco "THOMAS", bancada com torno, diversas pontas de ferro, 2 esmeris, 2 aparelhos de carregar baterias, compressor "BOTTA-RINI", compressor "FINI K-MAX20", depósito para ar e secador para ar.



LOTE 1

36/40

VERBA 36 | Máquina multifunções "JCB-520"

Máquina multifunções "JCB-520".



DESCRIÇÃO DAS VERBAS 1, 3 a 40

LOTE 1

37/40

VERBA 37 | Impurezas/sucatas

Lote com cerca de 50.500 kgs de impurezas/sucatas.



LOTE 1

38/40

VERBA 38 | 1 Contentor marítimo

Contentor marítimo.



LOTE 1

39/40

VERBA 39 | Matérias-primas

Lote de matérias-primas/subsidiárias com cerca 73.000 kgs.



LOTE 1

40/40

VERBA 40 | Forno rotativo basculante

Forno rotativo basculante “INSERTEC” 15T.



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC Market Partners® garantir o regular desenvolvimento do leilão eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A) REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC

1. Os licitantes deverão proceder ao registo no site da LEILOSOC Market Partners®, onde devem constar todos os elementos de identificação e contacto necessários, nomeadamente nome, morada, número de B.I. ou Cartão do Cidadão e número de Contribuinte;

2. Deve também indicar os dados de faturação;

3. O licitante assume a veracidade dos dados introduzidos e a responsabilidade decorrente de tal ato;

4. Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo prévio. A confirmação é imprescindível para validar o email solicitado e ser-lhe permitido licitar.

B) SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC Market Partners® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido caráter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

C) DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

8. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

9. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

10. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D) FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

11. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

12. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta três valores:

12.1. Valor Base: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação.

12.2. Valor Mínimo: valor correspondente a 85% do Valor Base e a partir do qual se pode considerar o bem vendido, caso não surjam licitações que superem o Valor Base.

12.3. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem. Por vezes o Valor de Abertura é inferior ao Valor Base do bem. Caso o Valor de Base não seja atingido, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do Administrador da Insolvência.

13. Os lances mínimos de licitação são de:

- a) € 50,00 para lotes com “Valor de Base” igual ou inferior a € 500,00;
- b) € 100,00 para lotes com “Valor de Base” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c) € 500,00 para lotes com “Valor de Base” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d) € 1.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e) € 2.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f) € 5.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g) € 10.000,00 para lotes com “Valor de Base” superior a € 250.000,00.

14. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC Market Partners® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

15. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E) COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

16. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC Market Partners® e IVA respetivo, nomeadamente:

- a) Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b) Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c) Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d) Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

17. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

18. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F) PAGAMENTO DOS BENS

19. Bens Imóveis:

19.1. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

19.2. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

19.3. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

19.4. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

20. Bens Móveis:

20.1. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

21. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a) A venda ser considerada sem efeito;
- b) Não poder concorrer a nova venda;
- c) Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- d) Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e) Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

22. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

G) MODALIDADES DE PAGAMENTO

23. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

23.1. Multibanco;

23.2. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

23.3. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;

23.4. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H) LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

24. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

25. A LEILOSOC Market Partners®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

26. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC Market Partners® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

27. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

28. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

29. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I) RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

30. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

31. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

32. Não é permitida a participação num leilão com intuições especulativas, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

33. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

34. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

35. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

J) RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC Market Partners®

36. a) É da Responsabilidade da LEILOSOC® a colocação de bens em leilão eletrónico, bem como a informação introduzida;
b) A LEILOSOC® assegura o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos Licitantes;
c) A LEILOSOC® não é responsável por prejuízos que resultem de falhas ou deficiências que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis;
d) Não é igualmente responsável por falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos;

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. A LEILOSOC Market Partners® reserva-se aos seguintes direitos:

- a)** Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes;
- b)** Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular;
- c)** Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
- d)** Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 18.1..

K) DADOS PESSOAIS - RGPD

39. A LEILOSOC Market Partners® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

40. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

41. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos constituem motivo para a imediata suspensão ou

cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L) NOTIFICAÇÕES

42. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

M) LEI E FORO APPLICÁVEL

43. A venda é efetuada nos termos do disposto no artº 834 do Código do Processo Civil.

44. A LEILOSOC Market Partners® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

45. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

46. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC Market Partners®





AS OPORTUNIDADES
DE SEMPRE, À DISTÂNCIA
DE UM CLIQUE OU DOIS!

 leiloes.pt





**EM CADA CLIQUE,
UMA OPORTUNIDADE
DE NEGÓCIO!**

SE O TEMPO CONTAR, LICITE.

#LEILOESEPT & #LEILOESELETRONICOS



LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS

CONTACTOS // CONTACTS

Portugal

SERVIÇOS CENTRAIS // Headquarters

📍 Porto // Oporto: Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
T. (+351) 228 346 550

📍 Leiria: Urbanização Nova Leiria
Av. 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria

📍 Centro Logístico LEILOSOC SUL

LEILOSOC's South Business Logistics
Rua C, 58
2685-012 Loures, Sacavém

📍 Centro Logístico LEILOSOC NORTE

LEILOSOC's North Business Logistics
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
T. (+351) 225 193 200

📍 Açores // Azores: Rua Bento José Morais, 23
1.º Norte Dt.º
9500-772 Ponta Delgada

📞 707 297 297

geral@leilosoc.com

España // Spain

📍 Centro Logistico LEILOSOC España
LEILOSOC Spain Business Logistics
Poligno La Barca, Nave 34; Calle C
21450 Cartaya, Huelva
geral@leilosoc.es

Angola

📍 Luanda

Rua da Revolução de Outubro
Maianga

📍 Centro Logístico LEILOSOC Angola

LEILOSOC Angola Business Logistics
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda

📞 +244 935 369 828

Moçambique Mozambique

📍 Maputo

Rua da Argélia, 244

📞 +258 846 928 335

geral@leilosoc.co.mz